



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 35/2016.

Aos 15 de abril de 2.016.

ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 19 de abril de 2.016.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima terça-feira, 19 de abril de 2.016, com início às 19 horas, na Avenida 9 de Julho, nº 2.505, será constituída pela apreciação, até final deliberação, da matéria seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº 42/2016 – ORGANIZA O SISTEMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO USO E TRATAMENTO DOS TRANSTORNOS DE CORRENTES DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, INSTITUI A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E O FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS PARA POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal);

2. PROJETO DE LEI Nº 58/2016 – INSTITUI O DIA DO ASSISTENTE SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Vereador Gilmar Trecco Cavaca);

3. PROJETO DE LEI Nº 61/2016 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO ART. 3º DA LEI Nº 6.174, DE 21 DE MARÇO DE 2.016 (autoria do Vereador Cristiano Salmeirão);

4. PROJETO DE LEI Nº 62/2016 – PROÍBE A FABRICAÇÃO, A COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E O USO, A QUALQUER TÍTULO, DE BUZINA DE PRESSÃO À BASE DE GÁS PROPANOBUTANO, ENVASADO EM TUBO DE AEROSSOL, EM BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Vereador Valdemir Frederico);

5. PROJETO DE LEI Nº 63/2016 – DENOMINA “AVENIDA A”, O TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL BGI-445 ENTRE A PONTE DO CÓRREGO DO VEADINHO E A RUA 06, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal);

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2016 – DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO USO DO SISTEMA DE GPS E SENSOR LOCALIZADOR E RASTREADOR NOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI (autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira);



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2016 –
ALTERA REDAÇÃO DO INCISO XVI, DO ARTIGO 13, DA LEI COMPLEMEN-
TAR Nº 30, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.009, NOS TERMOS QUE ESPECIFI-
CA (autoria do Prefeito Municipal).

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada
estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.**